



REQUERIMENTO N.º 02/78

J
A

APROVADO
<i>única</i> discussão
Em 03/03/78
<i>W. Maceteiro</i>
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, ser dever do Legislador colaborar com o Município em todas as coisas que dêle se fizerem necessário;

CONSIDERANDO, que Cabo Frio, por sua / projeção internacional ~~tem~~ receber maiores atenções / dos órgãos estaduais; *deve*

CONSIDERANDO, que o trevo no Bairro de São Cristovão, continua as escuras, trazendo perigo para os que ali passam;

REQUEIRO, a Mesa seja enviado ofício/ ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, que solicite as Centrais Elétricas Fluminense S/A., a colocação de iluminação Pública, naquele logradouro, por onde pas sam cabofrienses e visitantes.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.978

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

AUTOR